



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 53/2015

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 09 de setembro de 2015

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal do Barreiro, aprovou, de acordo com a proposta da CMB, a **Alteração ao mapa de pessoal e autorização para contratação de trabalhadores sem prévia relação jurídica de emprego público.**

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 09 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira